



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 013/2022 – SL/CMC.

Cáceres – MT, 08 de fevereiro de 2022.

A Vossa Excelência a Senhora
JANAINA GREYCE RIVA FAGUNDES
Deputada Estadual do Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Gabinete nº 117
Av. André Maggi, nº 6, Centro Político Administrativo
CEP: 78.049-901 | Cuiabá-MT

Assunto: Encaminhamento do **Requerimento nº 001/2022**.

O Presidente desta Casa Legislativa, que a este subscreve, vem, à presença de Vossa Excelência, encaminhar, em anexo, cópia da propositura parlamentar supracitada, aprovada na Sessão Ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2021, de autoria dos nobres Edis **Isaías Bezerra – CIDADANIA**, **Clodomiro da Silveira Pereira Júnior (Pr. Júnior) – CIDADANIA**, **Domingos Oliveira dos Santos – PSB**, **Luiz Landim – PV** e **Marcos Eduardo Ribeiro – PSDB**.

Atenciosamente,


DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 24300063 - AC CACERES
CACERES - MT
CNPJ...: 34028316463049 Ins Est.: 130724015
COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: CAMARA MUNICIPAL CACERES
CNPJ/CPF.....: 03960333000150
Doc. Post.....: 475680968
Contrato...: 9912325441 Cod. Adm.: 13204211
Cartao...: 70731365

Movimento...: 10/02/2022 Hora.....: 09:57:47
Caixa.....: 103932907 Matrícula...: 84285079
Lancamento...: 009 Atendimento: 00006
Modalidade...: A Faturar ID Tiquete...: 2229403285

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CARTÃO RQ B1 CHANC E	1	9,10+
Valor do Porte(R\$)...	9,10	
Cap Destino: 70049-901 (MT/Cuiaba)		
Peso real (g).....	18	
Peso Tarifado:.....	0,018	
OBJETO=====> BR258094815BR		
CARTÃO RG B1 CHANC E	1	9,95+
Valor do Porte(R\$)...	9,95	
Cap Destino: 70049-902 (MT/Cuiaba)		
Peso real (g).....	23	
Peso Tarifado:.....	0,023	
OBJETO=====> BR258094829BR		
CARTÃO RQ B1 CHANC E	1	11,10+
Valor do Porte(R\$)...	11,10	
Cap Destino: 70049-901 (MT/Cuiaba)		
Peso real (g).....	61	
Peso Tarifado:.....	0,061	
OBJETO=====> BR258094832BR		

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 30,15

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

A FATURAR

Reconheço a exatidão do(s) serviço(s) prestado(s),
o(s) qual(is) foram autorizados mediante a
apresentação do cartão de postagem a que serão
pagos por meio de fatura. Os valores constantes
deste comprovante poderão sofrer variações de
acordo com as cláusulas contratuais.

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

O acompanhamento desses objetos poderá ser
realizado pelos rematantes e destinatários
por meio do portal dos

Correios <https://www.correios.com.br/>
ou pelo aplicativo de rastreamento

Ganhe tempo!

Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios
Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete
deste comprovante, para eventual contato com
os Correios.

VIA-CLIENTE

SARA 8.7.02